



PROJETO DE LEI Nº 3355 DE 21 DE MAIO DE 2020.

APROVADO

Em 05/10/2020


Presidente da Câmara

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratos administrativos e de estágio universitário até 31 de dezembro de 2020 para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma que especifica.

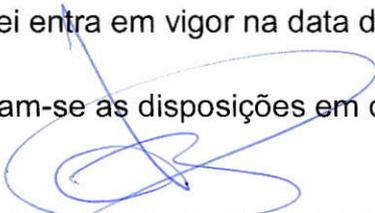
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e nos artigos 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga e na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 752/98 – Regime Jurídico dos Servidores do Município de Jacutinga e na Lei nº 1.002/2001, de 28 de dezembro de 2001, que estabelece o estatuto do Plano de Carreira do Magistério, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar os contratos administrativos de servidores contratados em caráter emergencial ou temporário via processo seletivo, bem como os contratos de estágio universitário, até a data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Data Supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data: 21/05/20 Hora: 17h

SECRETARIA DA CÂMARA



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores,

Submetemos para apreciação regimental, Projeto de Lei Nº 3355/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratos administrativos e de estágio universitário até a data de 31 de dezembro de 2020 para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma que especifica.

Referida autorização se faz necessária ante a iminência do período eleitoral, ocasião em que várias restrições quanto às contratações se apresentam, bem como tendo em vista a situação atípica de pandemia que vivenciamos e a necessidade de continuidade dos serviços públicos.

Aguardamos com interesse a apreciação favorável a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
34111/2020	22/05/2020

Roberta - O
Secretaria da Câmara

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 25/05/2020

Peter Lolas
Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 25/05/2020

Peter Lolas
Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 22/2020

Ao primeiro dia do mês de junho de 2020(dois mil e vinte), às 12:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Ronaldo Bordin, é analisado o parecer do relator Jaime Tortelli relativo ao Projeto de Lei nº 3355/2020, que Autoriza o Poder Executivo a prorrogar contratos administrativos e de estágio universitário até 31 de dezembro de 2020, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. O parecer do relator Jaime Tortelli é favorável à aprovação do projeto sem emendas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Marcio Sommer. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 1º de Junho de 2020.


Ronaldo Bordin
Presidente

Marcio Sommer
Vice-Presidente

Jaime Tortelli
Relator



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 19/2020

Ao primeiro dia do mês de junho de 2020, às 12:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Darci José De Ré, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3355/2020, que Autoriza o Poder Executivo a prorrogar contratos administrativos e de estágio universitário até 31 de dezembro de 2020, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Ronaldo Bordin, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 1º de Junho de 2020.


Darci José De Ré
Presidente


Ronaldo Bordin
Vice-Presidente


Avelino Ricardo Menegaz
Relator